

# Área comercial terá solução

Por já haver consenso entre a maioria dos distritais, os primeiros sete projetos — de um pacote de 18 projetos de lei que tramitam na Câmara Legislativa sobre a questão fundiária no DF — a serem votados serão relativos à regulamentação de condomínios irregulares no DF.

A partir daí, os deputados começam a se mobilizar no sentido de aprovar três projetos sobre a ocupação de áreas públicas comerciais.

Um dos projetos, de autoria do Executivo, estabelece normas sobre a utilização dessas áreas públicas, de espaço aéreo e de subsolo através de concessões e permissões de uso e de autorizações.

Para a concessão e a permissão de uso, que devem ser precedidas de licitação, o projeto prevê prazos entre 30 e cinco anos.

As autorizações poderão ser de até seis meses, independente de licitação e podendo serem cassadas a qualquer tempo, pelo GDF.

Outros dois projetos, um do deputado Luís Estevão e outro dos deputados Cláudio Monteiro e Benício Tavares, dispõem sobre a ocupação de áreas públicas comerciais no Setor Comercial Sul do Plano Piloto.

A principal diferença entre os dois projetos está na forma de como o governo irá autorizar a utilização dessas áreas.